



LEI Nº 1.231/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à, **Srª. IVONETE XAVIER DE MOURA** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense à Srª. IVONETE XAVIER DE MOURA (conhecida por Ivonete do Queijo)**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª. Ivonete Xavier de Moura, natural de Tuparetama – PE, onde residiu até o falecimento do seu esposo em 1987, no ano de 1988 veio para a cidade de Tabira, onde reside ha 36 anos, trabalhou por muito tempo como vendedora de queijos na feira livre para sustentar sua família, o que a fez ser reconhecida como dona Ivonete do queijo.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

claudenice p. de melo cristovao
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao

PREFEITA

CPF: 370.416.147-55

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

26/05/23

Funcionária

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000

(87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41